

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31 , DE 2007

(do Sr. Virgílio Guimarães)

Altera o Sistema Tributário Nacional, unifica a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, dentre outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº /08-CE

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly  Outros)

Propõe a exclusão da inclusão do inciso VIII do art. 153 da PEC ao § 1º do art. 150 da CF, pelo Art. 1º da PEC 223/2008

JUSTIFICATIVA

O artigo 1º da PEC 223/2008 inclui no § 1º do art. 150 da CF/88, o artigo 153, VIII, da PEC, incluindo o IVA-F na exceção ao princípio da anterioridade

O texto anterior do § 1º do art. 150 da CF/88 deve ser mantido também para o novo tributo, motivo pelo qual a presente emenda sugere a sua total supressão.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares a presente proposta.

Brasília-DF, de maio de 2008.

LUIZ CARLOS HAULY
Deputado Federal (PSDB-PR)



29DE006100